



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:  
01/04/2025  
Jornal AMP  
Página 421  
Edição 3247  
Karine  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 6363/2025**  
Data 31/03/2025

**SÚMULA:** Considera indispensável ao andamento dos serviços públicos os trabalhos de servidor (a) em Cargo de Comissão (a), convertem férias em pecúnia, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

**Art. 1º** Considera-se indispensável os serviços prestados pelo Servidor (a) Público (a), ocupante do cargo abaixo discriminado:

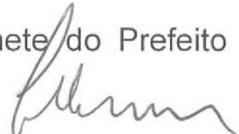
Nome	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo
Douglas Poltronieri	813-3/1	Chefe de Departamento e Controle de Frotas	01/02/2021 a  31/01/2022

**Parágrafo Único.** Assim sendo, aplica-se a Lei Municipal nº 85/94 artigos 51 e 52, e seus parágrafos.

**Art. 2º** Ficam convertidos em pecúnia o período de férias a que faz jus, aos servidores (as) constantes do *Caput* do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 31 de março de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal